



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 956/2022

Denomina de “MEMORIAL VEREADOR JADIR FLORINDO LEONORA” o Memorial da Câmara Municipal de Brejetuba-ES.


A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovado o Projeto de Lei da Câmara Municipal, em 16 de Novembro de 2022, resolve encaminhá-lo ao Senhor Prefeito Municipal para que se faça cumprir.

Art. 1º- Fica denominado de “MEMORIAL VEREADOR JADIR FLORINDO LEONORA” o Memorial da Câmara Municipal de Brejetuba-ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 16 de Novembro de 2022.*


DELURDES DA COSTA MIRANDA
Presidente da Câmara


LUCIANA MARIA DA SILVA
1ª Secretária

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax
27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003500320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.